



PORTARIA GP Nº 536/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 513/2025 foi designado o Sr. EDGAR MAFRA FILHO, Secretário Executivo de Agricultura, Símbolo CDA-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, nomeado através da Portaria nº 029/2025, para responder INTERINAMENTE como Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria GP nº 513/2025, de 04 de maio de 2025, que designou o Sr. **EDGAR MAFRA FILHO** para responder INTERINAMENTE como Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais para o dia 01 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/06/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025